

PORTARIA GP N. 73, 29 de janeiro de 2026

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022:

I - Taísa Maria Macena de Lima, magistrada indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Francisco da Silva Soares, gestor da Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAIN-PCD);

III - Priscila Gallo D'Ávila Valle, Chefe da Subseção de Acessibilidade;

IV - Gerusa Gontijo Guimarães, representante da SENG;

V - Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, representante da SEGRE;

VI - Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Fabiana de Oliveira Vasconcelos, representante da Secretaria de Saúde (SES);

VIII - Igor Daniel Costa Jones, representante da SEGE;

IX - Rafael Bruno Cavalhero de Oliveira, representante da DTIC; e

X - Renata Franco Nunes, representante da Diretoria de Administração (DADM);

XI - Nathalia Nabor Ramacciotti, representante da Seção de Assistência Psicológica (SAP);

XII - Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e

XIII - Ricardo de Paula Vieira, servidor com deficiência;

§ 1º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA GP N. 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º/01/2026.

Sebastião Geraldo de Oliveira
Desembargador Presidente

Diretoria Geral**Portaria****Portaria****PORTARIA DG N. 71, 2 de fevereiro de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/1689/2026,

RESOLVE

Conceder abono de permanência ao servidor Joaquim da Cunha de Jesus Barcelar, a partir de 21/12/2025, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES

Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA DG N. 64, 30 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria GP N. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e